



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 –

Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 83, DE 27 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**ANGELA DE CÁSSIA SILVA SOUZA FAGUNDES**, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 01/07/2024, devendo retornar as atividades em 21/07/2024.

-**ANDRÉA LOPES BAPTISTA**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 01/07/2024, devendo retornar as atividades em 16/07/2024.

-**CRISANTO BARBOSA MARÇAL**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**MARIA APARECIDA MONTANHANA DOS SANTOS**, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 01/07/2024, devendo retornar as atividades em 06/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 27 de junho de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal